



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 439/2018

(Protocolo TRT nº 13158/2018)

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento **3 e 1/2 (três e meia)** diárias, para ressarcimento de despesas, fazendo *jus* ao adicional de deslocamento disposto no art. 3º da Resolução acima citada, observado o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017, ao servidor **LUCIANO ESMERALDO GUIMARAES**, Técnico Judiciário, Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, CJ-03, matrícula nº 250.158.091, lotado na Vara do Trabalho de Santa Rita/PB, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento, de João Pessoa/PB a Goiânia/GO, no dia 17/09/2018, com retorno previsto para o dia 20/09/2018.

O servidor participará do treinamento do “**SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS – SABB**”, sistema BACENJUD, a se realizar na Escola Judicial sediada no TRT da 18ª Região/Goiás (Prot. 12.131/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral